

DATA	ETAPA	CARGO
13.08.2026	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS FORA DO LIMITE DO NÚMERO DE VAGAS EM AMPLA CONCORRÊNCIA E DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD).	TODOS OS CARGOS.
25.08.2026 LOCAL: SEGEPE HORÁRIO: 09HS	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS EXAMES MÉDICOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTANTES NO ANEXO I.	TODOS OS CARGOS.
25.08.2026 LOCAL: CEM – Centro de Especialidades Médicas. Rua Monsenhor João Luís, Nº 87, Centro, Russas-CE. HORÁRIO: 13HS	REALIZAÇÃO DO A.S.O	TODOS OS CARGOS.

§1º. A SEGEPE – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, fica localizado na Rua Prefeito Manoel Matoso, nº 185, Bairro Catumbela, na cidade de Russas-Ceará.

§2º. As datas e horários para apresentação e entrega da documentação e dos exames médicos pelos candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência e das destinadas às pessoas com deficiência (PCDS) serão improrrogáveis e seguirão a tabela constante deste artigo.

§3º. A documentação que consta no ANEXO II, os exames médicos relacionados no ANEXO III deverão ser apresentados impreritivamente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo pelos candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência.

§4º. A documentação que consta no ANEXO II, os exames médicos relacionados no ANEXO III e o LAUDO MÉDICO que atesta a deficiência dos candidatos aprovados fora do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão ser apresentados impreritivamente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo.

§5º. A apresentação dos exames médicos pré-admissionais constantes do ANEXO III e a realização dos exames médicos admissionais se darão impreritivamente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo, sendo os mesmos conferidos e realizados por Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Russas.

§6º. Os documentos constantes do ANEXO IV (modelo de declaração negativa de acúmulo de cargos) e do ANEXO V (modelo de declaração de bens e renda) deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEPE pelos candidatos em até 2 (dois) dias úteis que antecederão os ATOS de NOMEAÇÃO e POSSE.

§7º. Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Decreto são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Russas e publicados nos sítios oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os disponibilizados nos sítios oficiais da organizadora do certame.

§8º. A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência e para as vagas destinadas às pessoas com deficiência para apresentação da documentação disponível nos anexos deste decreto, para apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse, sendo etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato e, portanto, intransferível a terceiros.

§9º. Os candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência e para as vagas destinadas às pessoas com deficiência para apresentação da documentação disponível nos anexos deste decreto, para apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais QUE NÃO COMPARECEREM pessoalmente à CONVOCAÇÃO nas datas estabelecidas no *caput* deste artigo será considerado DESISTENTE, bem como aqueles que não comprovarem a apresentação da documentação COMPLETA exigida e/ou a realização COMPLETA dos exames pré-admissionais.

§10. Após a nomeação dos candidatos que cumprirem todas as etapas de CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO e POSSE, a Prefeitura Municipal de Russas poderá, caso não preenchidas as vagas disponibilizadas no Edital nº 001/2023, realizar nova convocação para o preenchimento das mesmas, seguindo todas as etapas e exigências do respectivo edital para o cargo público, obedecida a ordem classificatória e conforme o número de vagas remanescentes do certame disponíveis.

Art. 3º - Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de agosto de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 52/2026 de 13 de agosto de 2026.

		7ª CHAMADA		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA	CPF
53º	511005091	ADRIELLY OLIVEIRA SANTIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	102.638.163-03
54º	511007926	JOSUE LIMA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	104.391.133-26
79º	511012752	AMANDA MACIEL MARQUES LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	042.892.763-77
80º	511012797	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	073.819.763-74
81º	511009099	FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014.262.663-59
131º	511002670	MARIA DANIELE SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	033.829.063-09
132º	511017415	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	028.318.673-98
133º	511014231	PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	628.148.003-10
134º	511008009	TARSSIA KELLY DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	985.950.593-49
20º	511013198	FERNANDO JACKSON LOPES DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	077.274.844-66
5º	511013193	KAROLINE FERREIRA GONDIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	040.840.173-70
9º	511004653	MARIA IRINEUDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	002.642.483-50

ANEXO II – DECRETO Nº 52/2026 de 13 de agosto de 2026.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)